



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000039593-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para a reforma e manutenção do Fórum da Comarca de Maués/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro da Primeira Apostila ao Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 0799545), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 23 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 23/11/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810066** e o código CRC **37D901B7**.